



TUTORIAL

Acesso ao eproc

SUMÁRIO

ADVOGADO

JUS POSTULANDI

PERITO/LEILOEIRO/
ADMINISTRADOR
JUDICIAL

PROCURADOR-CHEFE DE
ENTIDADE

TITULAR DE SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

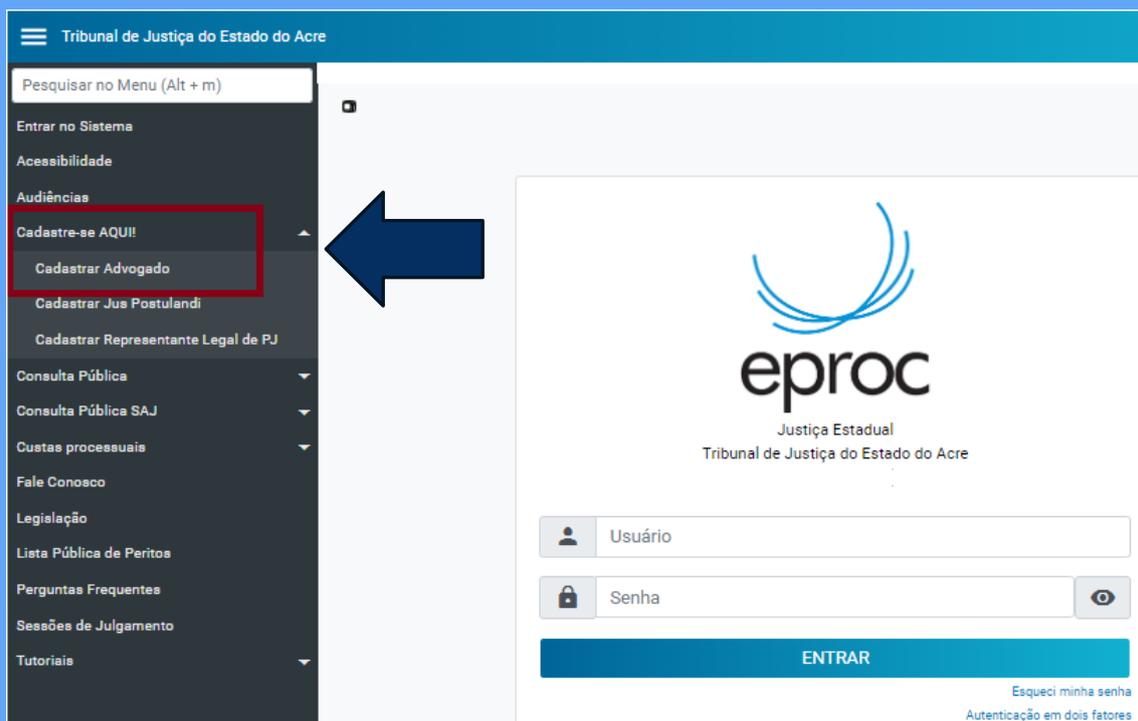
RESPONSÁVEL UNIDADE
EXTERNA

REPRESENTANTE LEGAL
DA PESSOA JURÍDICA

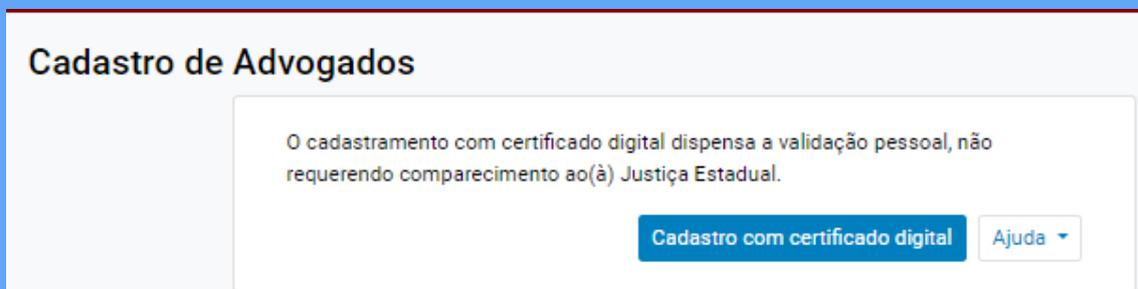
ADVOGADO- TITULAR DE
ESCRITÓRIO OU
NÚCLEO DE PRÁTICA
JURÍDICA

ADVOGADO

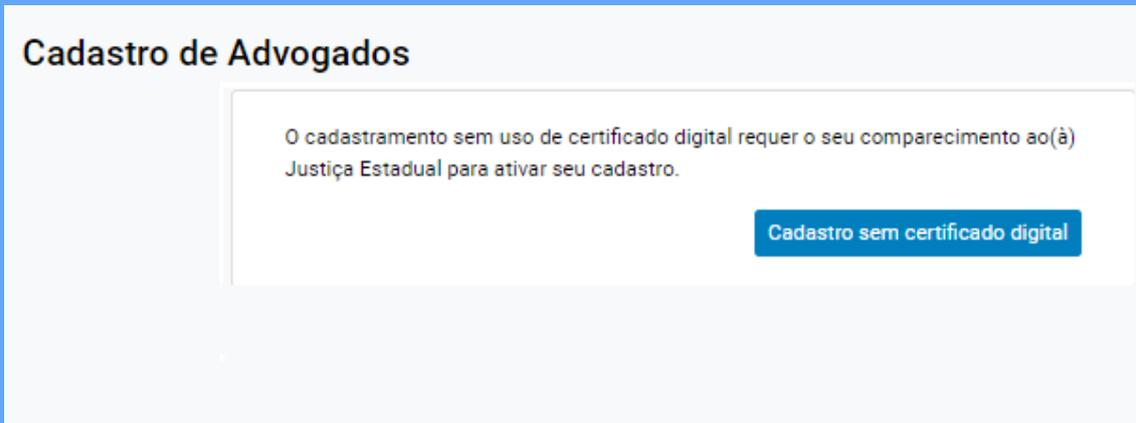
O credenciamento do advogado no eproc, ou seja, cadastro e validação, é realizado por este no site do sistema eproc do Tribunal de Justiça do Acre: <https://eproc1g.tjac.jus.br/>, no menu Cadastre-se Aqui > Cadastrar Advogado.



Em seguida, utilizar a opção “Cadastro com certificado digital”, com o preenchimento de dados pessoais e validá-lo mediante a utilização de certificação digital emitida por autoridade certificadora credenciada, na forma de lei específica, o que dispensa validação posterior do cadastro.



Se houver dificuldade com o certificado ou não possuir, utilizar a opção Cadastro sem certificado digital.

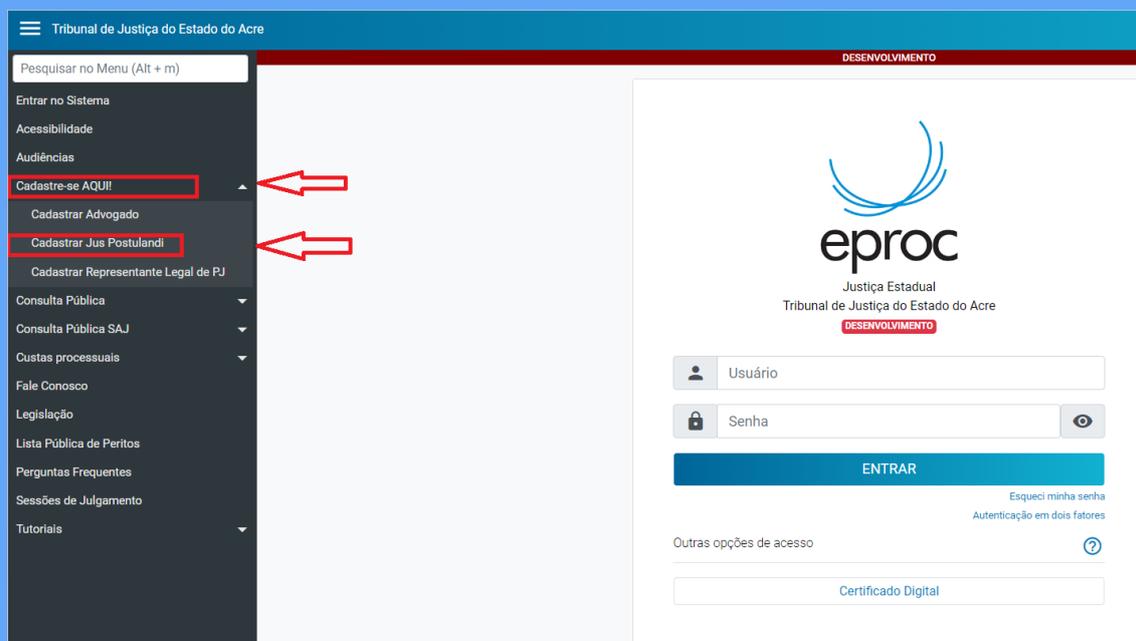


Após finalizar o pré-cadastro, é obrigatório enviar uma cópia da carteira da OAB, pelo menu Fale conosco, para validação do cadastro pelo suporte eproc.

O usuário pode fazer a alteração de sua senha e informações cadastrais a qualquer tempo, por meio do eproc, conforme demonstrado nesse vídeo: [Videotutorial eproc - Alteração de Senha e Informações Cadastrais \(youtube.com\)](https://www.youtube.com/watch?v=...)

JUS POSTULANDI

O credenciamento do jus postulandi no eproc, ou seja, o seu cadastro e validação, deverá ser realizado pelo interessado no site do sistema eproc do Tribunal de Justiça do Acre: <https://eproc1g.tjac.jus.br>, no menu **Cadastre-se Aqui > Cadastrar Jus Postulandi**.



Em seguida, utilizar a opção **Cadastro com certificado digital**, com o preenchimento de dados pessoais e validá-lo mediante a utilização de certificação digital emitida por autoridade certificadora credenciada, na forma de lei específica, o que dispensa validação posterior do cadastro.

Se houver dificuldade com o certificado ou não possuir, utilizar a opção **Cadastro sem certificado digital**.

Após finalizar o pré-cadastro, é obrigatório enviar uma cópia do comprovante de residência e de documento pessoal com foto (RG ou CNH), pelo menu fale conosco, para validação do cadastro pelo suporte eproc.

O usuário pode fazer a alteração de sua senha e informações cadastrais a qualquer tempo, por meio do eproc, conforme demonstrado nesse vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=hlzF16wLz5M>

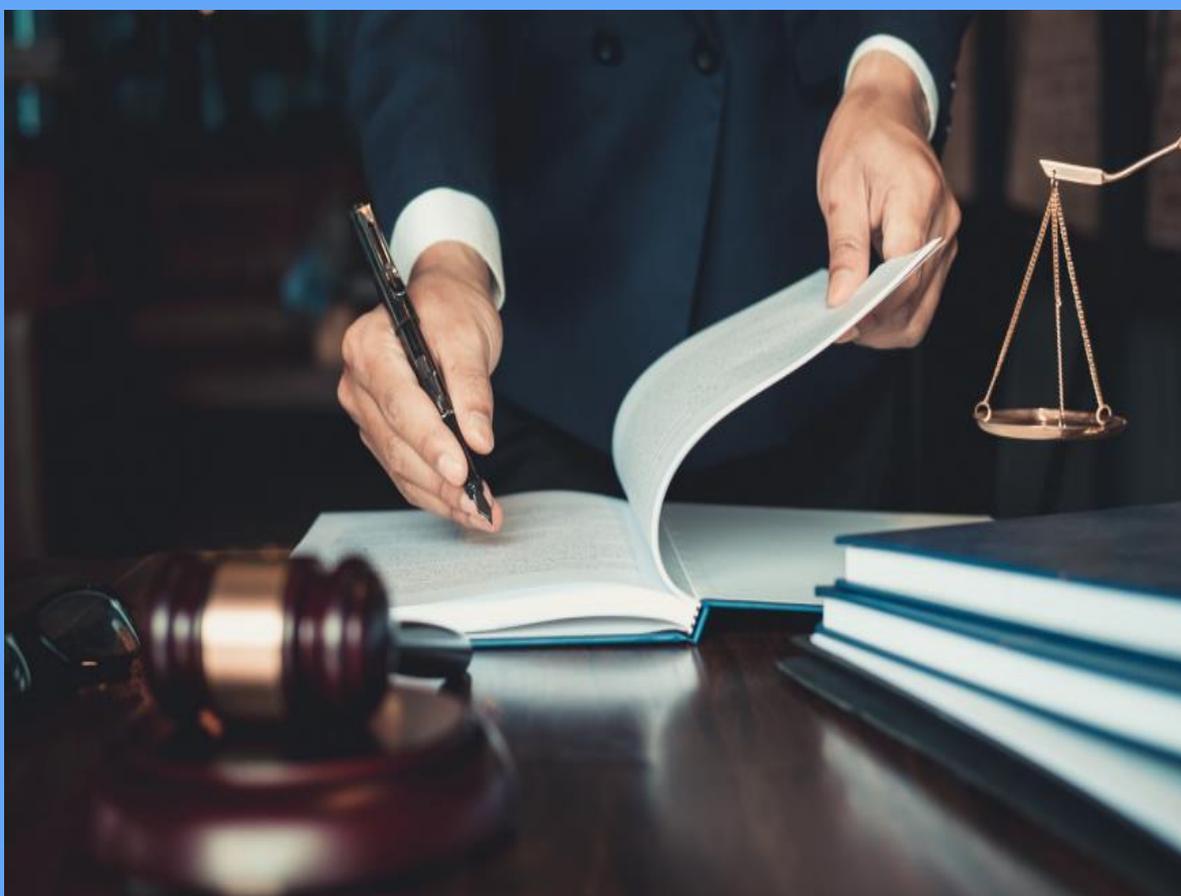
PERITO/LEILOEIRO/ADMINISTRADOR JUDICIAL

Para atuar no sistema eproc, o interessado deverá realizar seu cadastro através do seguinte endereço: <https://www.tjac.jus.br/servicos/cptec/>,

PROCURADOR-CHEFE DE ENTIDADE

O responsável pela Entidade interessado no credenciamento junto ao sistema eproc do PJAC deverá encaminhar a documentação abaixo para o email do NUSAN, nusan@tjac.jus.br sem necessidade de validação presencial.

1. cópia da Portaria de nomeação do Procurador-Chefe da Entidade - nos casos de servidor de carreira (efetivo);
2. cópia da nomeação como Procurador - nos casos de comissionado;
3. cópia da carteira da OAB do Procurador-Chefe;
4. telefone para contato e conta de e-mail para envio de login e senha.



ADVOGADO – TITULAR DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

O titular da sociedade de advogados interessado no credenciamento junto ao sistema eproc do PJAC, deverá encaminhar a documentação abaixo para o email do NUSAN nusan@tjac.jus.br.

1. contrato Social e últimas alterações da Sociedade de Advogados;
2. carteira da OAB do sócio majoritário (que cadastrará os demais);
3. cartão CNPJ da Sociedade de Advogados;
4. certidão da OAB do Registro da Sociedade;
5. telefone para contato e conta de e-mail para envio de login e senha.

RESPONSÁVEL UNIDADE EXTERNA

O responsável pela Unidade Externa interessado no credenciamento junto ao sistema eproc do PJAC, deverá encaminhar a documentação abaixo para o email do NUSAN nusan@tjac.jus.br.

1. termo de credenciamento, devidamente preenchido e assinado;
2. termo de posse do responsável; e
3. documentação pessoal com foto, CPF e OAB (esta se houver) do responsável. Após a realização do cadastro, a equipe do suporte enviará os dados de acesso ao sistema, bem como manual de utilização.

REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

O Representante Legal de Pessoa Jurídica interessado no credenciamento junto ao sistema eproc do PJAC, deverá acessar o site do sistema eproc do Tribunal de Justiça do Acre <https://eproc1g.tjac.jus.br>, e clicar no menu Cadastre-se Aqui > Cadastrar Representante Legal de PJ. Confira o passo a passo do cadastro da Pessoa Jurídica acessando o Manual do Representante Legal.



Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Pesquisar no Menu (Alt + m)

Entrar no Sistema

Acessibilidade

Audiências

Cadastre-se AQUI!

Cadastrar Advogado

Cadastrar Jus Postulandi

Cadastrar Representante Legal de PJ

Consulta Pública

Consulta Pública SAJ

Custas processuais

Fale Conosco

Legislação

Lista Pública de Peritos

Peruntas Frequentes

Cadastro de Representante Legal de PJ

 O cadastramento com certificado digital, dispensa a validação pessoal, não requerendo comparecimento ao(à) Justiça Estadual.
Observação: O certificado digital solicitado é o da Pessoa Física.

[Cadastro com certificado digital](#) [Ajuda](#)

 O cadastramento sem uso de certificado digital requer o seu comparecimento à Justiça Estadual para ativar seu cadastro.

[Cadastro sem certificado digital](#)

ADVOGADO-TITULAR DE ESCRITÓRIOS DE PRÁTICA JURÍDICA OU NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O advogado-titular responsável pela Coordenação do Escritório de Prática Jurídica, interessado na habilitação e credenciamento da Instituição de Ensino junto ao sistema eproc do PJAC, deverá encaminhar a documentação abaixo para o email do NUSAN <nusan@tjac.jus.br>.

1. Cópia do ato de nomeação/posse do Reitor;
2. Cópia de portaria/ato de nomeação do advogado que exerce a função de Coordenador do Escritório de Prática Jurídica da Instituição de Ensino;
3. Cópia da carteira da OAB do advogado que irá exercer a função de advogado-titular do Escritório de Prática Jurídica;
4. CNPJ do Escritório de Prática Jurídica (se o Escritório possuir CNPJ próprio);
5. Telefone para contato e conta de e-mail para envio de login e senha.

O suporte eproc providenciará o cadastro do Escritório de Prática Jurídica e vinculação do advogado-titular, o qual receberá as instruções de acesso via e-mail.

Atenção: o advogado que exerce a função de Coordenador deverá estar previamente cadastrado no sistema eproc com perfil de advogado.

Não havendo cadastro, fica sob responsabilidade do advogado-titular providenciar o seu credenciamento no sistema eproc, conforme orientações dispostas no item 1 do presente Tutorial.